



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20180024 ENTRE O MUNICÍPIO VIGIA DE NAZARÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R.C. DE SOUSA FALCAO- ME.

O Município de **VIGIA DE NAZARÉ/PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ n.º 29.517.467/0001-95, com sede na Rua José Augusto Correa, s/n.º, Centro, Vigia/PA, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do RG n.º 3444353 e CPF n.º 698.089.612-15, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. C. DE SOUSA FALCAO- ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.271.879/0001-60, estabelecida TV. LAURO SODRE n.º373, CENTRO, Vigia de Nazaré PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO CESAR DE SOUSA FALCÃO**, portador da Cédula de Identidade n.º 4017277 SSP PA e CPF (MF) n.º 670.660.462-34, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do Contrato n.º **20180024**, para supressão dos itens 03, 14 e 15, nos valores respectivamente **R\$ 39.600,00, R\$ 12.540,00 e R\$ 12.045,00**, nos termos do contrato original - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ÁREA RURAL, E ASSENTAMENTOS, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PÁ**, com efeitos retroativos a partir do dia 14/12/2018, cujo valor total dos itens é **R\$ 64.185,00**. O qual indica uma redução de aproximadamente 16% no valor total do contrato, nos termos do art. 65, §2º, Inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do contrato.

1.2. Em razão da supressão dos 03 (três) veículos vinculados aos itens relacionados ao objeto do contrato realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em **R\$ 337.051,00 (trezentos e trinta e sete mil e cinquenta e um reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO:

2.1. O valor total deste primeiro termo aditivo de supressão é de **R\$ 64.185,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Justifica-se considerando o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato n.º 20180024 se faz necessário em virtude da conciliação dos horários de utilização dos ônibus do Programa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Caminho da Escola, que contribuíram para o atendimento e cobertura do **ITEM 03 – 3ª FROTA (POLO DA BARRETA), TURNO: MANHÃ; ITEM 14 – 14ª ROTA (POLO TUJAL), TURNO: MANHÃ e ITEM 15 – 15ª ROTA (POLO TUJAL), TURNO: TARDE**, havendo a necessidade da supressão desses itens do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo do Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vigia de Nazaré, 14 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HAMILTON DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

R.C. DE SOUSA FALCAO- ME

ROBERTO CESAR DE SOUSA FALCÃO

CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____

2ª TESTEMUNHA - _____

CPF: _____